



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 46/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a limpeza das margens, roçada, aprofundamento das margens da pista e limpeza das sarjetas na Rua 18 de Julho e após o término da Rua 18 de Julho, na Estrada Geral Braço Direito até o final da pavimentação.

Justificativa: Faz-se necessário as melhorias solicitadas, porque há muita vegetação e sujeira nas margens da pista, bem como as sarjetas estão obstruídas e na altura da pista, o que impede o escoamento devido da água das chuvas, ocasionando risco de acidente aos motoristas que ali trafegam pelo acúmulo de água na pista.

Luiz Alves/SC, 15 de março de 2019

Felipe Brás Luciani

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000